DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo da Representação Recebida.

Determino a conversão do Protocolo nº 56/2026 em Processo Administrativo próprio, para fins de regular processamento, observando-se os trâmites legais e regimentais aplicáveis.

Proceda-se à autuação, registro e demais providências administrativas cabíveis.

Fica, em consequência, arquivado a Protocolo nº 56/2026, passando a matéria a tramitar exclusivamente sob a forma de Processo Administrativo.

Cumpra-se.

Votuporanga/SP, 3 de março de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DÃO HÉ DAVID NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/03/2026 10:10:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-88[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.